



Yate Clube do Rio de Janeiro

2ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 28/10/2020.



51º CIRCUITO RIO

CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE ORC



23, 30, 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2020.

CLASSES:

ORC, IRC, BRA-RGS, C30 e BRA - RGS CLÁSSICOS.

Autoridade Organizadora:
Yate Clube do Rio de Janeiro



Apoio:
Yate Clube de Santos





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

[DP] Significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

1. REGRAS APLICÁVEIS

- 1.1 Regras Internacionais de Regata a Vela da *World Sailing* 2017/2020;
- 1.2 WS Offshore Special Regulations - Categoria 3 modificado conforme anexo "A", para todas as regatas.
- 1.3 Notas Técnicas e determinações da ABVO;
- 1.4 Regulamentos específicos das regras de rating IRC, ORC, RGS e RGS Classicos;
- 1.5 Aviso e Instruções de Regata, incluindo alterações feitas pelas Comissões de Regata e de Protesto;
- 1.6 Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar - RIPEAM-72, no período entre 17h30min e 06h30min, em substituição as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2). Nessas condições, as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.7 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03.
- 1.8 Será Aplicado o APÊNDICE T da RRV-WS 2017-2020.
- 1.9 O LOA mínimo para um veleiro participar do Circuito Rio em qualquer Classe é 30 pés.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 O Evento é aberto para barcos com certificados 2020 válidos para as regras de rating IRC, ORC, BRA RGS, BRA - RGS CLÁSSICOS e classe C30 (associados a ABVO);
- 2.2 Os competidores inscritos no Campeonato Brasileiro da Classe ORC deverão estar filiados na respectiva federação Estadual;
- 2.3 Não serão aceitas duplicidades de inscrição ORC e IRC.
- 2.4 Os barcos e competidores elegíveis deverão se inscrever EXCLUSIVAMENTE através do site: www.icrj.com.br/vela ou pelo e-mail: vela@icrj.com.br, até às 10h do dia 30 de outubro de 2020.
Os barcos inscritos no Circuito Rio não estão automaticamente inscritos na Regata Santos-Rio, são inscrições (distintas) e com taxas diferentes conforme seus respectivos avisos de regata.
- 2.5 A data limite para emissão de certificados de medição para ambas as regras será 23 de outubro de 2020; os barcos com certificado emitidos após esta data não serão elegíveis.
- 2.6 Os limites mínimos para elegibilidade dos barcos nas regatas do Circuito Rio, exceto a Regata Santos Rio, são:
 - ORC: CDL (*Class Division Length*) > 7.500 e/ou *Stability Index* >= 103 (OSRcat3 3.02.4);
 - IRC: TCC > 0,950 e/ou *Safety and Stability Screening* (SSS) >= 11 (OSRcat3 3.02.4);
 - BRA RGS: LOA >= 30 pés e TMFAA >= 0,850
 - BRA - RGS CLÁSSICOS: LOA >= 30 pés
- 2.7 Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de regata.
- 2.8 Conforme a tabela abaixo, os documentos relacionados deverão ser enviados para a Secretaria e para a Comissão Técnica, através do e-mail: vela@icrj.com.br, dentro do prazo estabelecido em 2.3.
 - a) Certificado de medição válido e com data limite conforme item 2.3;
 - b) Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para cada tripulante menor de 18 anos de idade;
 - c) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição
 - d) Comprovante de pagamento da Taxa de anuidade da respectiva Federação Estadual (Campeonato Brasileiro da Classe ORC);
 - e) Termo de responsabilidade assinado;
- 2.9 O barco só será considerado elegível e, conseqüentemente, a inscrição só será válida mediante a entrega de toda a documentação.

3. TAXAS

3.1 Taxa de Inscrição por tripulante:

PERÍODO	VALORES
Até 15/10/2020	R\$ 200,00 (duzentos reais) por tripulante
De 16/10/20 até 30/10/2020	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por tripulante

3.2 A taxa de inscrição deverá ser efetuada através de depósito bancário. **Instituto Clube do Rio de Janeiro**

Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46

3.3. Os valores pagos a título de Taxas de Inscrição não são restituíveis, exceto se, excepcionalmente, assim definido em contrário pela Organização.

3.4 Será permitido a inclusão de até 1 (um) tripulante-mirim por barco um(a) jovem, que tenha até 15 anos (inclusive) em 30 de outubro de 2020, e não pese mais do que 60 Kg, além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições, exceto na Regata Santos Rio.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

4. SÉRIE

4.1. O 51º CIRCUITO RIO e o CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE ORC serão compostos por 07 (sete) regatas, sendo: uma Regata de Percurso Longo (Santos Rio), Regata de Percurso Médio (Victor Demaison) e Regatas do tipo Barla/Sota ou de Percurso.

4.2. Todas as classes disputarão como regata longa, a Regata Santos Rio exceto a classe C30.

4.3. Um mínimo de 03 (três) regatas por classe é requerido para validar a série. As regatas de percurso poderão ser substituídas por regatas barla/sota e vice-versa, sem limite de número de regatas por formato, desde que não se ultrapasse o limite do número de regatas programado.

5. PROGRAMA

DIA-MÊS	DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
23/10/2020	SEXTA	12h	70ª Regata Santos Rio
30/10/2020	SEXTA	10h	Termino das Inscrições e pesagem (obrigatória) para as Classes ORC e C30
		11h	Regata Victor Demaison
31/11/2020	SABADO	13h	Regata
		20h	Cerimônia de Premiação – Regata Santos Rio – Pérgula da Piscina
01/11/2020	DOMINGO	13h	Regata
		18h	Cerimônia de Premiação da Regata Victor Demaison – Patamar do hangar 3
02/11/2020	SEGUNDA	13h	Regata
		19h	Cerimônia de Premiação – Pérgula da Piscina

Obs.: A CR definirá e informará antes da partida qual regata será considerada Regata Almirante Monnerat.

6. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

6.1 Os comandantes/proprietários/representantes de barcos competindo, poderão ser convocados para inspeções de conferência das informações de seus respectivos certificados de medição e/ou equipamento de segurança, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora;

6.2 As tripulações dos barcos das Classes: ORC e C30 deverão ser pesadas até às 10h do dia 30/10/2020 e deverão estar disponíveis para pesagem de conferência do item *Crew Weight* ao longo de todo o campeonato, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora;

6.3 Não haverá conferência de pesagem de tripulações competindo sob a regra IRC, ficando o número máximo de tripulantes restrito ao especificado no Certificado de Medição, que poderá ser conferido a ao longo de todo o campeonato, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora;

6.4 Os comandantes/proprietários/representantes de barcos e tripulações competindo, que se recusarem a estas verificações, apontadas nos itens anteriores, retirando-se por livre arbítrio das regatas disputadas naquele dia, serão desclassificados e não poderão ter os pontos obtidos, nestas regatas, descartados (DNE - RRV WS 90.3 (b) e ABVO NT 2016-01).

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão disponíveis no site do ICRJ (www.icrj.com.br) a partir de 29/10/2020.

8. PONTUAÇÃO

8.1. **CIRCUITO RIO:** Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (WS).

8.1.1. Quando realizadas 05 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

8.1.2. A pontuação obtida na 70ª Regata Santos-Rio poderá ser descartada.

8.1.3. Alterando a regra A8 (RRV-WS): caso ocorra empate ao término do campeonato e antes da aplicação da regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicados:

- Melhor pontuação na Regata Santos Rio
- Melhor pontuação na Regata de maior percurso depois da Regata Santos Rio.

8.1.4 Alterando a Regra A4.2 do RRV-ISAF- Os barcos terão a seguintes pontuação na Regata Santos Rio que contará para o Circuito Rio: DNF – Será igual ao número de barcos que partiram mais 1 (um).



Instituto Clube do Rio de Janeiro

8.2. CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE ORC - Será aplicado o sistema de HIGH POINT SYSTEM. O barco que chegar na primeira posição receberá a pontuação de todos os barcos inscritos na série, o segundo colocado receberá a pontuação de todos os barcos inscritos na série menos 1 ponto, o terceiro colocado receberá a pontuação de todos os barcos inscritos na série menos 2 pontos, e assim sucessivamente.

8.2.1 O Barco ganhador será o que no final obtiver mais pontos.

8.2.2 Na Regata Santos Rio, a pontuação será multiplicada (peso) por 1,5.

8.2.3 Nas demais regatas não terá pontuação multiplicada (peso)

8.2.4 Os barcos que tiverem classificação: DNC, DNS, OCS, DNF, RET, DSQ, UFD, DNE, terão ZERO PONTOS.

8.2.5 Quando realizadas 05 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se a regata onde o barco tiver menor pontuação.

9. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

Serão divulgados nas Instruções de Regatas.

10. ÁREA DE REGATAS

10.1 As regatas serão disputadas nas águas da Baía de Guanabara e nas suas proximidades, incluindo-se os arquipélagos de Maricás e Tijuca.

10.2 A 70ª Regata Santos-Rio é parte integrante do 51º Circuito Rio, cuja área abrange o litoral desde a cidade de Santos até a cidade do Rio de Janeiro.

11. PERCURSOS

A serem determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

12. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

[DP] Todo barco inscrito deverá permanecer na água a partir do momento que partir em uma das regatas da série programadas do dia 30/10/2020 até o término da sua participação na série; exceto no caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

13. DIVISÕES DE CLASSE

Classe ORC – Barcos com certificado ORC-Int 2020 com CDL ≥ 7.5 .

Categorias: ORC-I - CDL > 10.310 ;
ORC-II - CDL ≥ 7.500 e ≤ 10.310 ;

Classe IRC – Barcos com certificado IRC 2020 com LOA $\geq 0,950$

Categorias: IRC-I - TCC $> 1,059$;
IRC-II - TCC $\geq 0,950$ e $\leq 1,059$.

Classe BRA RGS – Barcos com certificado BRA RGS 2020

Categorias: BRA RGS A – TMFAA $\geq 0,900$
BRA RGS B – TMFAA $\geq 0,850$ e $\leq 0,899$

14. PRÊMIOS

CLASSES	70ª SANTOS-RIO	51º CIRCUITO-RIO		VICTOR DEMAISON	ALMIRANTE MONERAT	TROFEU CIRCUITO RIO	CAMP. BRAS. CLASSE ORC
	GERAL	GERAL	DIVISÃO I, II, A e B	GERAL	GERAL		
	FITA AZUL						
IRC	1 ao 3	1	1 ao 3	1	1	Será entregue ao vencedor geral da classe ORC	GERAL 1 ao 3 CATEGORIAS I e II 1 ao 3
ORC	1 ao 3	1	1 ao 3	1	1		
BRA-RGS	1 ao 3	1	1 ao 3	1	1		
BRA - RGS CLÁSSICOS	1 ao 3	1-3	-	1	1		
C-30	-	1-3	-	1	1		
MULTICASCO	1 ao 3	-	-	-	-		

15. SEGURO

A autoridade organizadora recomenda que todos os barcos participantes tenham seguro de responsabilidade cível e de acidentes contra terceiros.



Late Clube do Rio de Janeiro

16. HOSPEDAGEM

O ICRJ estabeleceu parceria com o Hotel Ibis Styles Botafogo e com a Pousada Porto Charitas que oferecerão condições especiais para os participantes do Circuito Rio.

Ibis Styles Botafogo

Reservas: (21) 3166-9240

e-mail: vendas7@atriohoteis.com

Endereço: Rua São Clemente, 30 Botafogo, Rio de Janeiro –RJ

Pousada Porto Charitas

Reservas: (21) 98988-6352 / (21) 2704-0201

e-mail: contato@portocharitas.com.br

End: Av. Carlos Ermelindo Marins, 53 Jurujuba, Niterói - RJ

17 - DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA.

Termo de Responsabilidade:

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da International Sailing Federation (WS) (RRV-WS), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 51º Circuito Rio 2020, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da WS (RRV-WS): “A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco.”

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulante ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

ANEXO "A"

LISTA DE ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

PASSIVEIS DE INSPEÇÃO

Esta lista contém itens obrigatórios extraídos do *WS Offshore Special Regulations*, categoria 3, ([www.sailing.org/tools/documents/mo3180104-\[23484\].pdf](http://www.sailing.org/tools/documents/mo3180104-[23484].pdf)) em uma tradução livre e resumida que, juntamente com as Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – MB – Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03 (www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm), perfaz os requisitos mínimos de segurança no que concerne a equipamentos, material de segurança e afins que serão exigidos de todos os participantes.

Consta, à frente de cada um dos itens, seu número de referência no documento original o qual se recomenda conhecer, consultar e implementar na íntegra.

Mesmo não sendo passíveis de vistorias, a organização recomenda aos participantes adequar seus barcos aos demais itens do referido documento, aqui não exibidos, para a segurança da tripulação.

- 2.04.1 Todos os equipamentos requeridos devem: funcionar e estar instalados corretamente, de acesso rápido, serem revisados e limpos regularmente e adequados seja pelo tipo, tamanho ou capacidade ao tamanho do barco;
- 2.04.2 Itens pesados devem permanecer fixamente instalados ou fortemente ancorados a bordo;
- 3.14.1.i Quando uma força de deflexão de 4kg for aplicada a uma linha de guarda mancebo no ponto médio da maior extensão entre os postes de fixação localizados à ré do mastro, a deflexão não deve exceder a 50mm na linha superior (ou quando houver apenas uma linha) e 120mm para a linha de vida inferior;
- 3.18.2 Um vaso sanitário ou balde permanentemente instalado;
- 3.23.1.a 2 baldes de construção rígida de pelo menos 9 litros de capacidade, cada qual com um cabo de segurança;
- 3.24 Uma bússola magnética instalada, independente de fonte de energia e uma segunda bússola que pode ser manual (alidade) ou eletrônica;
- 3.25 Mínimo de 2 adriças em funcionamento por mastro;
- 3.27 Luzes de navegação funcionando e corretamente posicionadas;
- 3.28 Motor de centro e acessórios devidamente instalados ou motor de popa seguramente ancorado a bordo;
- 3.29 Transceptor marítimo VHF de mínimo 25W de potência;
- 4.03 Tampões de madeira próximos às válvulas de fundo e aberturas do casco;
- 4.04 Linha de vida (*jackstays*) em aço inox ou cinta;
- 4.05 2 extintores de incêndio, dentro da validade, fixados em locais diferentes;
- 4.06 **1 âncora (ferro) com respectivas amarras (corrente e/ou cabo), prontas para uso imediato;**
- 4.07 Uma lanterna de alta potência, resistente à água, com baterias e lâmpadas sobressalentes, capaz de auxiliar em situações de emergência (*searchlight*) e outra lanterna simples com suas respectivas baterias e lâmpadas sobressalentes (*flashlight*);



Yacht Club do Rio de Janeiro

- 4.08 Kit de primeiros socorros (compatível com o número de tripulantes);
- 4.09 Uma buzina de serração;
- ~~4.10 Refletor de radar – montado e instalado;~~
- 4.11 Cartas náuticas impressas das áreas das regatas;
- 4.15 Governo de emergência – uma cana do leme em emergência ou outro método demonstrável pela tripulação;
- 4.16 Ferramentas e meios de corte do estaiamento;
- 4.22.3 Boia salva-vidas (circular ou ferradura) com lanterna automática + ancora flutuante (*drogue*), ao alcance do timoneiro;
- 4.22.7 Retinida de 15m, prontamente acessível do *cockpit*;
- 4.23 Pirotécnicos: Kit da NORMAN 03 - 2 foguetes manuais estrela vermelhos com paraquedas, 2 fochos manuais vermelhos, 2 sinais fumígenos flutuantes laranjas;
- 4.25 Faca afiada, embainhada e bem presa de fácil acesso a partir do convés ou do *cockpit*;
- 4.26 Vela de tempestade feita de material adequado, em condições de uso e adequada às dimensões do barco;
- 5.01 Coletes salva vidas para cada tripulante embarcado, com apito e apropriado para uso em navegação oceânica, compatível com uso simultâneo do cinto de segurança;
- 5.02 Cintos de segurança com seus respectivos cabos de segurança para cada tripulante embarcado.



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO B

NOME DO BARCO: _____

CLASSE: _____ NUMERAL: _____

É imperativo que CADA TRIPULANTE participando deste evento assine este documento, como condição de participação válida na regata.

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras da International Sailing Federation (ISAF), Racing Rules of Sailing (RRS) 2017/2020, às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu reconheço expressamente que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 51º CIRCUITO-RIO 2020, a integridade total do patrimônio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo, bem como a competência, o comportamento e a vestimenta da sua respectiva tripulação, compete exclusivamente ao proprietário/responsável do barco.

Eu concordo também em assumir individual e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer, bem como por todos os danos físicos ou materiais causados por mim a terceiros, em terra e no mar, em consequência da minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente concordo indenizar todo e qualquer dano, direto e indireto, assumindo por este instrumento, toda a responsabilidade, e, concordo em eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Yacht Club de Santos e o Yacht Club do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu conheço a Parte I da Regra Fundamental 4 da ISAF, "A responsabilidade de iniciar ou continuar competindo é exclusiva de cada barco", assim como a regra 46 para que o barco sempre tenha a bordo um tripulante responsável

Declaro que meu barco está de acordo com toda a lista de material exigido pela Marinha do Brasil para participar desta regata Oceânica, o Comandante com a documentação exigida (habilitação) pela Marinha e com data Válida. Declaro ainda que tenho todos os itens exigidos pela ORC – Categoria 03 do OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS.

De qualquer modo, eu reconheço e concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Yacht Club de Santos e o Yacht Club do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes não têm nenhuma responsabilidade direta ou indireta pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou terceiros, ou pela perda ou pelos danos a qualquer embarcação ou propriedade.



Yacht Club do Rio de Janeiro

51ª REGATA CIRCUITO-RIO 2020

COMANDANTE / SKIPPER

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

TRIPULAÇÃO/CREW MEMBERS

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____